



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.444, DE 11 DE OUTUBRO 2024.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional Suplementar, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 40.430,34 (quarenta mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.368 de 22 de dezembro de 2023) distribuída às seguintes dotações:

Suplementação (+)R\$ 40.430,34

02 - Poder Executivo

02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

04.122.0004.2007 – Manutenção do Cimcero – Obras.

3.3.71.70 – Rateio por Participação em Consórcio..... R\$ 14.000,00

F.R.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

02 - Poder Executivo

02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento

28.846.0000.0007 – Pagamento de Sentenças Judiciais e RPV.

3.3.90.91 – Sentenças Judiciais R\$ 26.430,34

F.R.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos 1.500, Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos, fonte de





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

recursos STN (MSC) 1.500.

Anulação (-):R\$ 40.430,34

02 - Poder Executivo

02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento

04.122.0004.2006 – Desenvolvimento das Atividades da SEMAFP.

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 14.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 26.430,34

F.R.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMÓRIA DE

CÁLCULO

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Adicionar
0004.2006	3.1.90.11	1.500	R\$ 14.000,00	-
0004.2006	3.3.90.30	1.500	R\$ 26.430,34	-
0004.2007	3.3.90.91	1.500	-	R\$ 26.430,34
0000.0007	3.3.71.70	1.500	-	R\$ 14.000,00

Mirante da Serra – RO, 11 de outubro de 2024.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO

Prefeito Municipal

(Documento Assinado Eletronicamente)





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 1.124/2024.

Mirante da Serra em, 11 de outubro de 2024.

Exmo. Sr. Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 1.444 de 11 de outubro de 2024, com o fim de autorizar o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação no orçamento vigente com no valor de R\$ 40.430,34 (quarenta mil quatrocentos e trinta reais e trinta e quatro centavos), na classificação que a proposição específica.

As transferências destas dotações se fazem necessárias para adicionar saldo orçamentário nos Elementos de Despesas da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, para cobrir despesas com rateio por participação em consórcio e com sentenças judiciais, uma vez que os saldos existentes nestas dotações são insuficientes para o bom desenvolvimento das suas atividades.

Em razão do exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei, para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei, solicito o recebimento e tramitação.

Atenciosamente.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	1444	11/10/2024

ID: 181399	Processo	Documento
CRC: 2A8EC201		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 11/10/2024 08:37:49	Finalização: 11/10/2024 08:40:00	

MD5: 6F11147C7B78CB21ED114315371850C9
SHA256: 13ADA25BB77DF513241E6EF7F6497D33D112B092CD15CC78A9757613C3A438E4

Súmula/Objeto:

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional Suplementar, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências.”

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	11/10/2024 08:39:09
-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Transferência Orçamentaria	11/10/2024 08:39:24
----------------------------	---------------------

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	11/10/2024 11:02:01
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	11/10/2024 13:15:16
-----------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra2.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 181399 e o CRC 2A8EC201.